



TRE - RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência e Editoração	
Inclusão SJUR	23 106 106 Visto <i>ETR</i>
Publicação	DJE 21 06 06, pág. 29
Conferência	23 106 106 Visto <i>ETR</i>
Alteração	☐
Digitalização ITAR	23 106 06 Visto <i>ETR</i>
Arquivamento	☒ <i>ETR</i>
Visto	<i>ETR</i> em 23 106 106

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 09/2006 - TRE/RN

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 4º. do seu Regimento Interno, tendo em vista o art. 9º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, e nas Resoluções nºs 22.138, de 19 de dezembro de 2005, e 22.201, de 16 de maio de 2006, ambas do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 190/2006;

CONSIDERANDO o que foi decidido na Sessão Plenária do dia 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 2 (duas) Funções Comissionadas de nível FC-6, 1 (uma) de nível FC-3 e 6 (seis) de nível FC-1, em 1 (uma) Função Comissionada de nível FC-5, 4 (quatro) de nível FC-4 e 2 (duas) de nível FC-2.

Art. 2º Aprovar a estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, na forma dos Anexos I e I-a a I-i, desta Resolução.

Art. 3º Aprovar a lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, na forma do Anexo II, desta Resolução.

Art. 4º O Tribunal promoverá a revisão do Regulamento da Secretaria, adaptando-o à nova estrutura organizacional resultante das alterações

aprovadas por esta Resolução, no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação pelo Tribunal Superior Eleitoral.

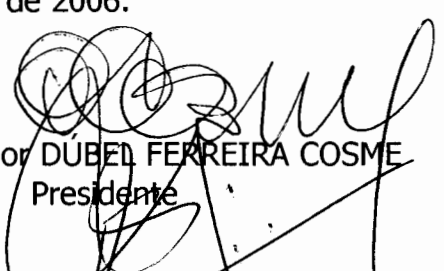
§ 1º Enquanto não for aprovado o novo Regulamento da Secretaria, as competências das unidades administrativas e as atribuições dos dirigentes permanecerão as fixadas na Resolução nº 8/2005-TRE/RN.

§ 2º Caberá ao Presidente do Tribunal expedir Portaria dispondo, em caráter provisório, sobre as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos dirigentes não existentes no atual Regulamento da Secretaria do TRE/RN.

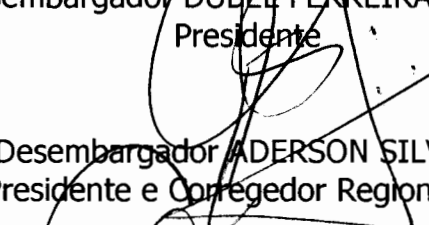
Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

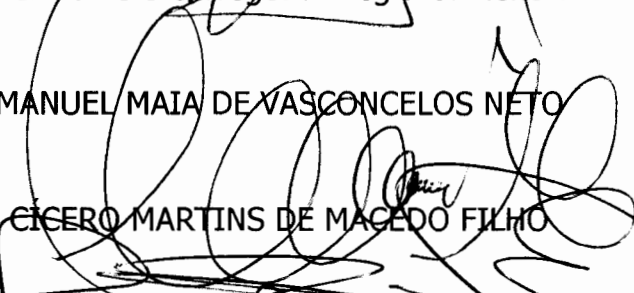
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de junho de 2006.



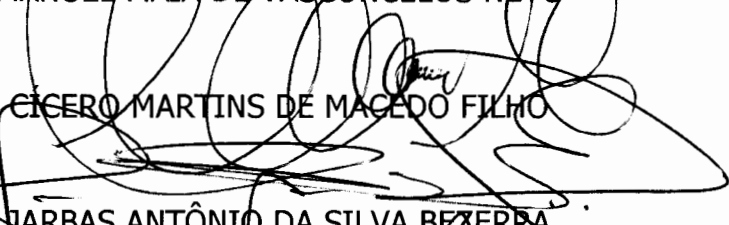
Desembargador DUBEL FERREIRA COSME
Presidente



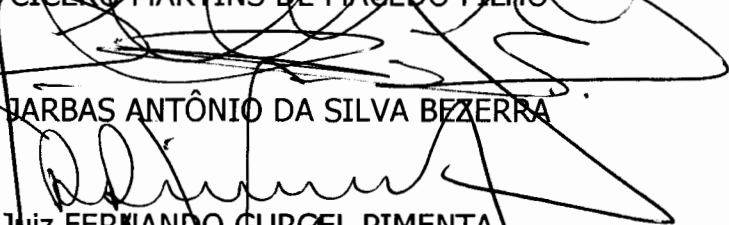
Desembargador ADERSON SILVINO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



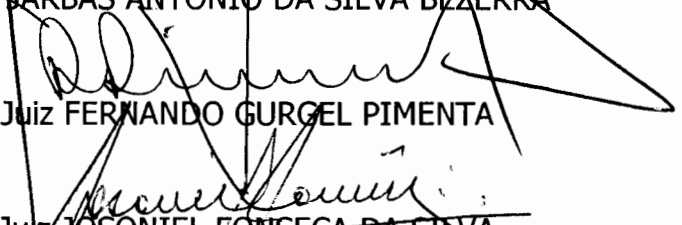
Juiz MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO



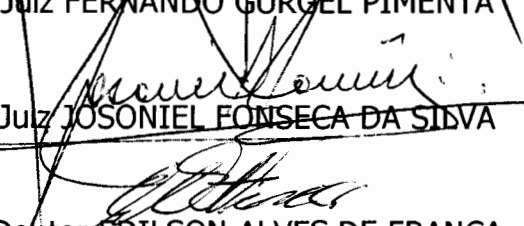
Juiz CICERO MARTINS DE MACEDO FILHO



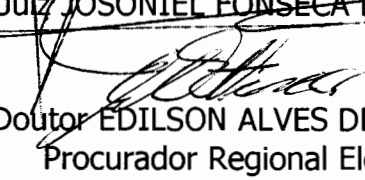
Juiz BARBAS ANTÔNIO DA SILVA BEZERRA



Juiz FERNANDO GURGEL PIMENTA

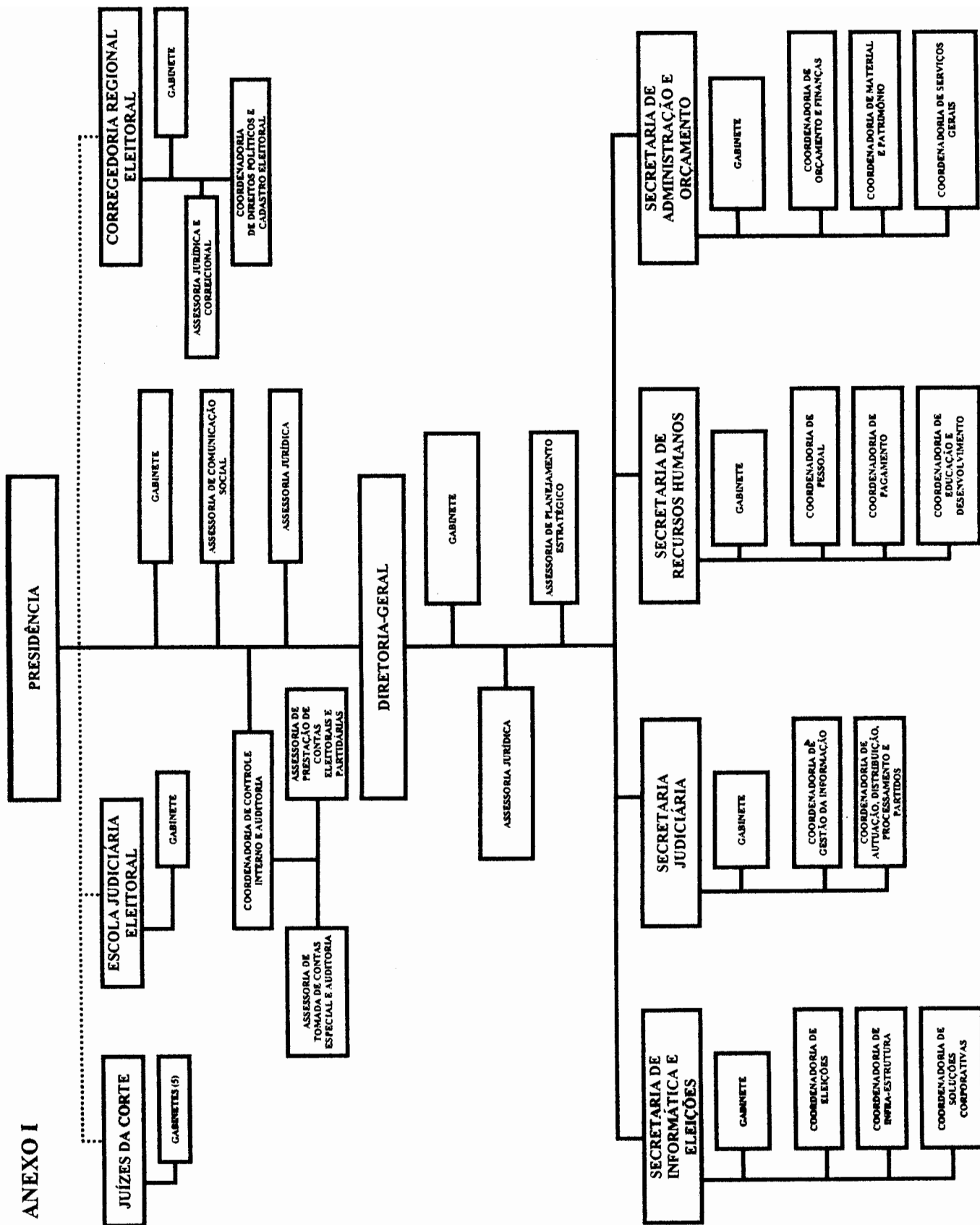


Juiz JOSONIEL FONSECA DA SILVA

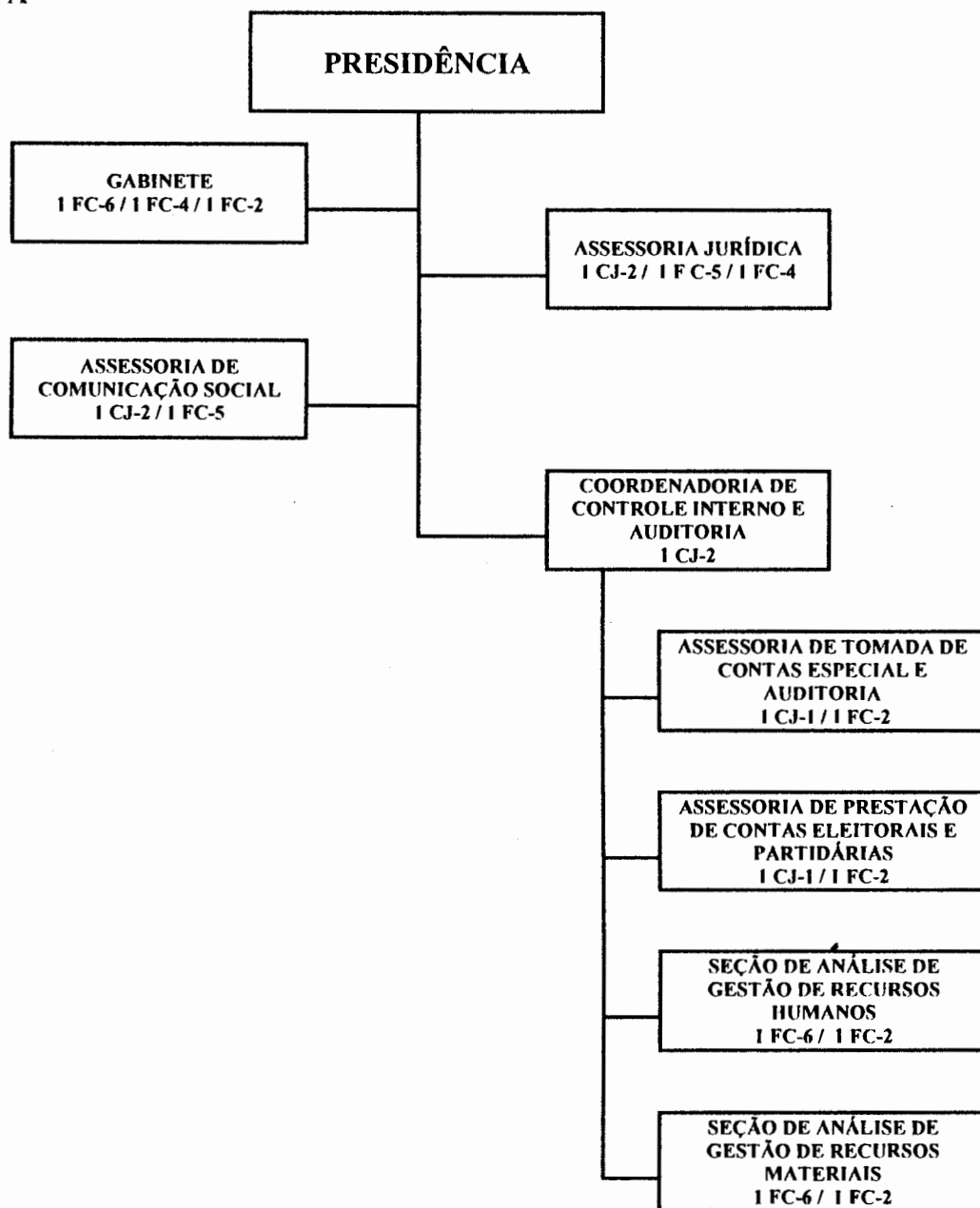


Doutor EDILSON ALVES DE FRANÇA
Procurador Regional Eleitoral

ANEXO I

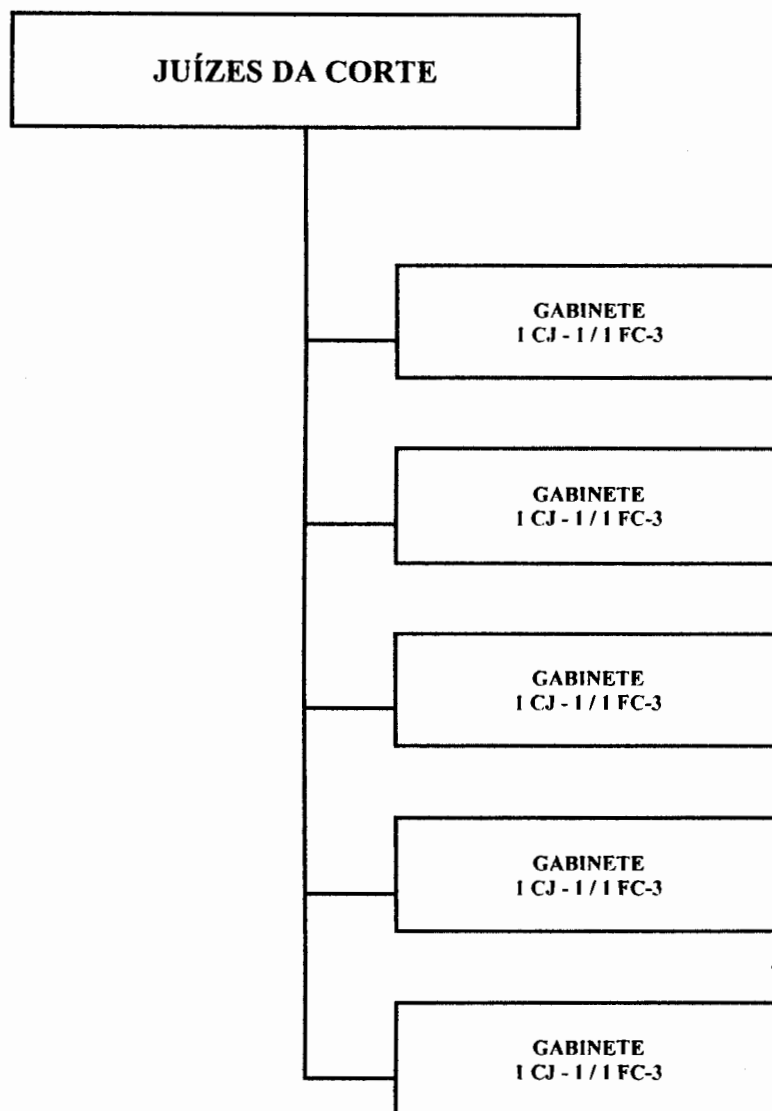


ANEXO I - A



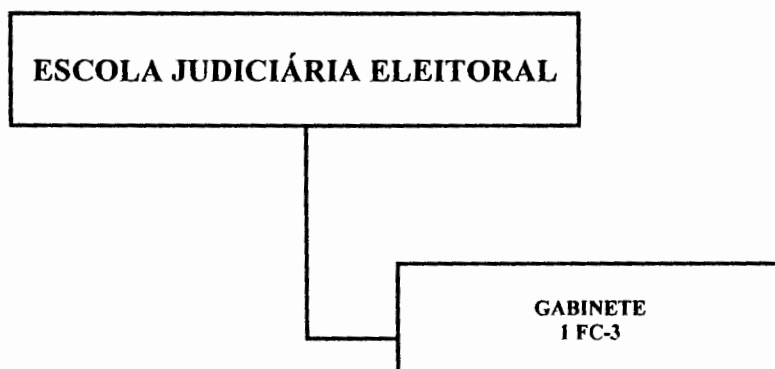
CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	-	03	02	05	03	02	02	-	05	-	12

ANEXO I-B



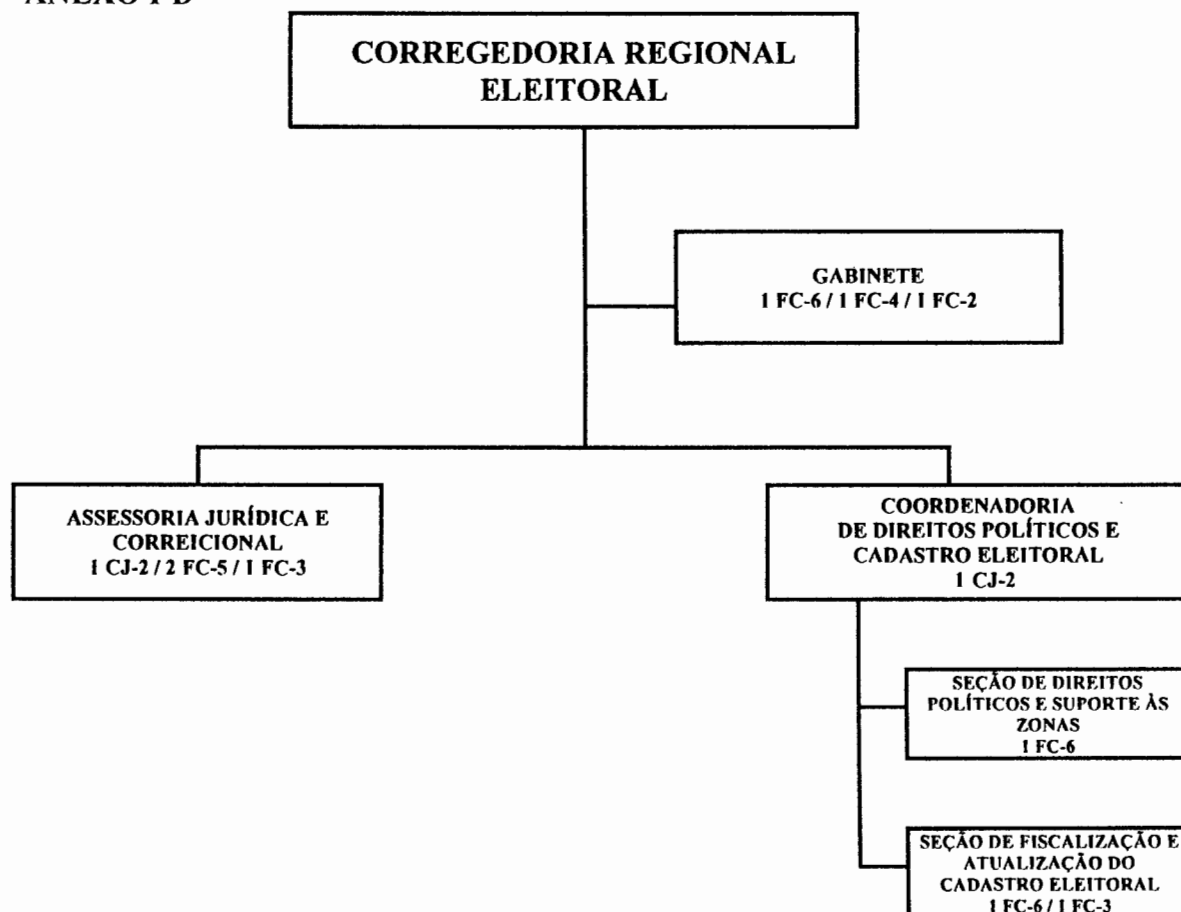
CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	-	-	05	05	-	-	-	05	-	-	05

ANEXO I-C



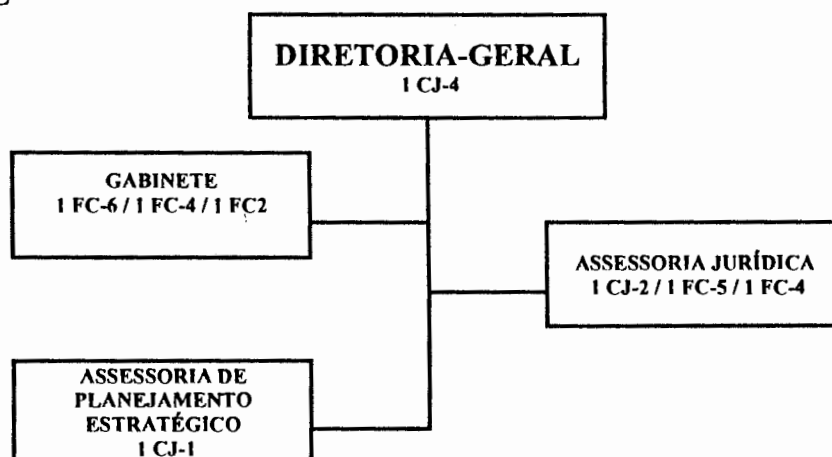
CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01

ANEXO I-D



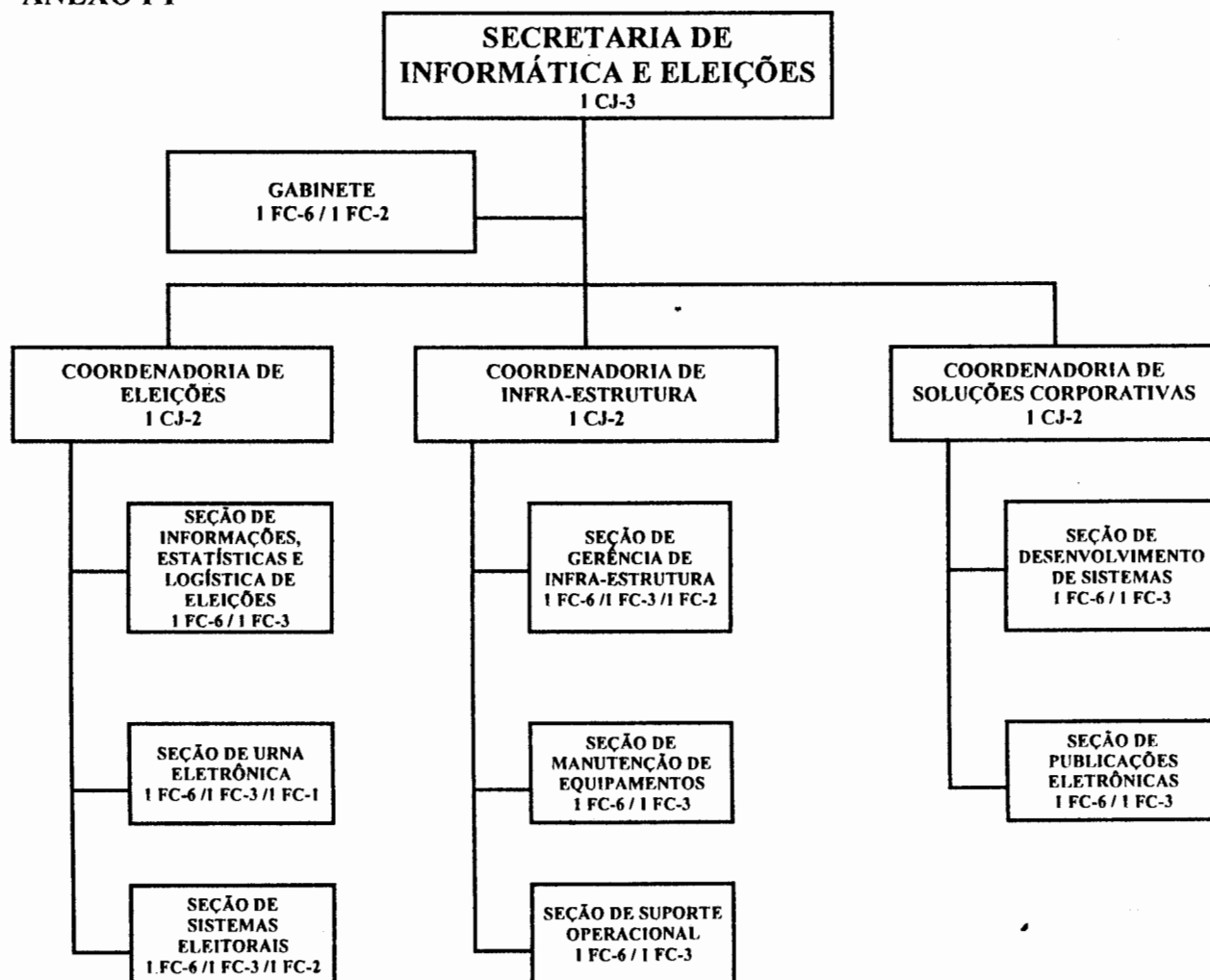
CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	-	02	-	02	03	02	01	02	01	-	09

ANEXO I-E



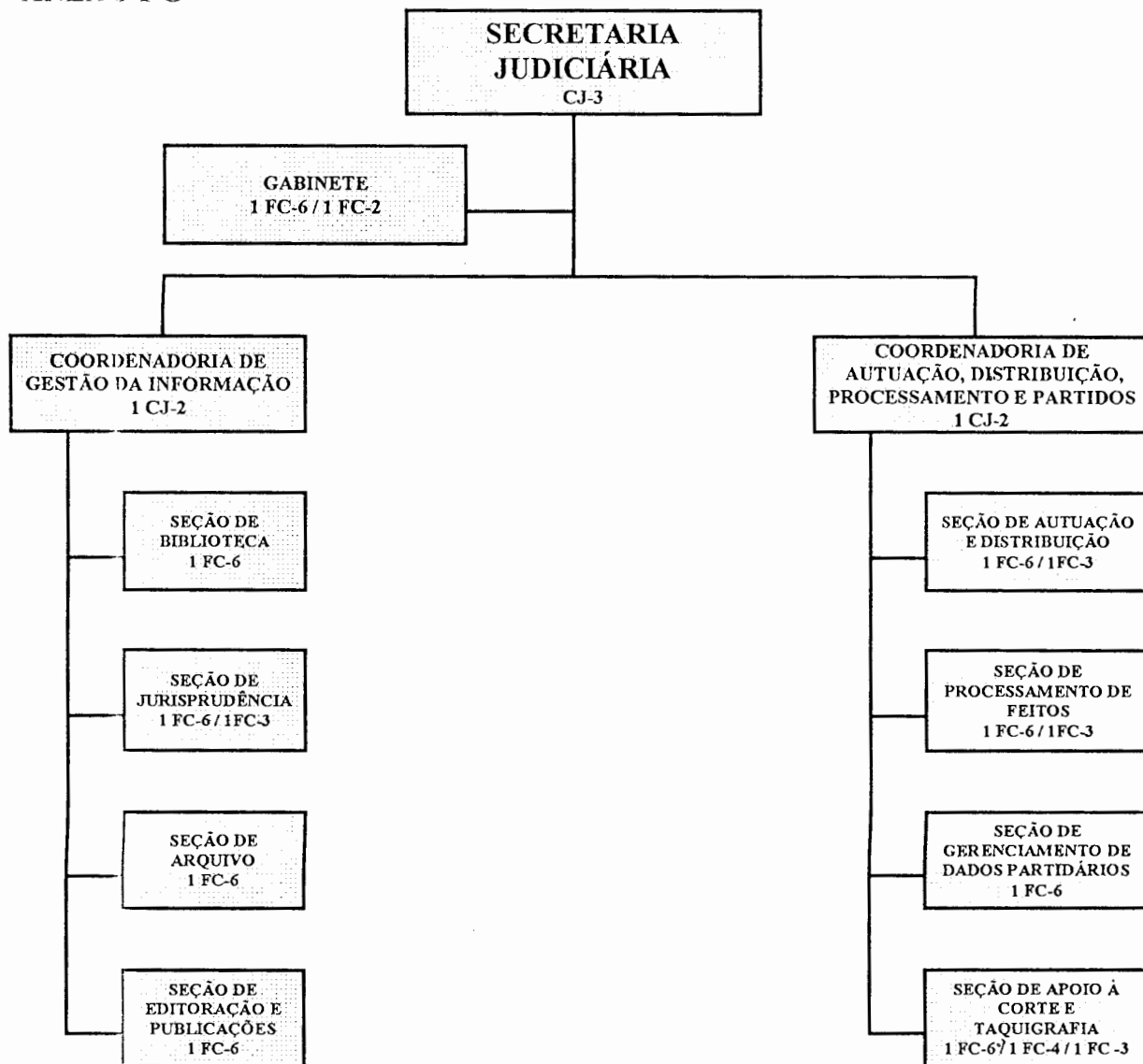
CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
01	-	01	01	03	01	01	02	-	01	-	05

ANEXO I-F



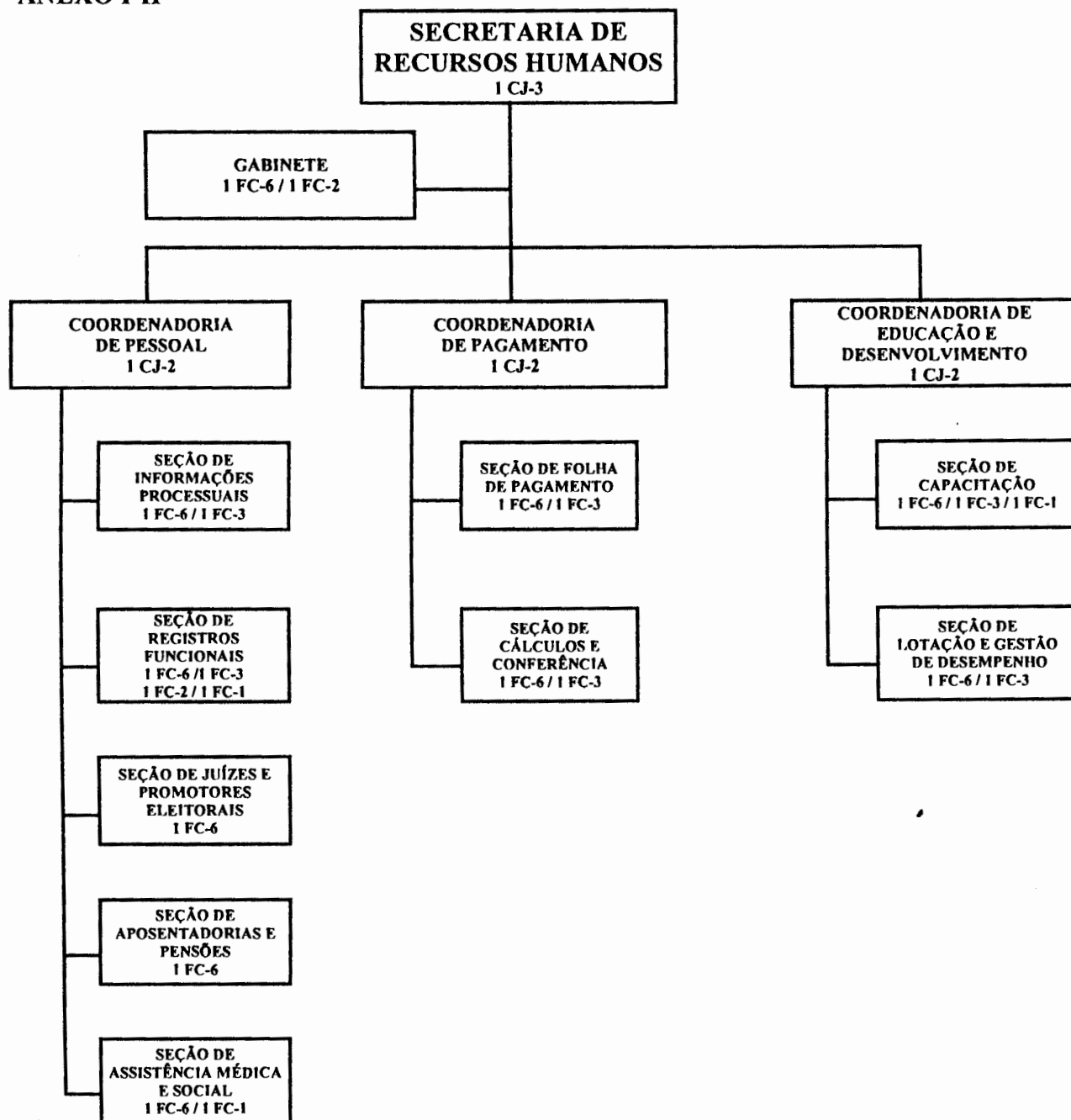
CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	01	03	-	04	09	-	-	08	03	01	21

ANEXO I-G



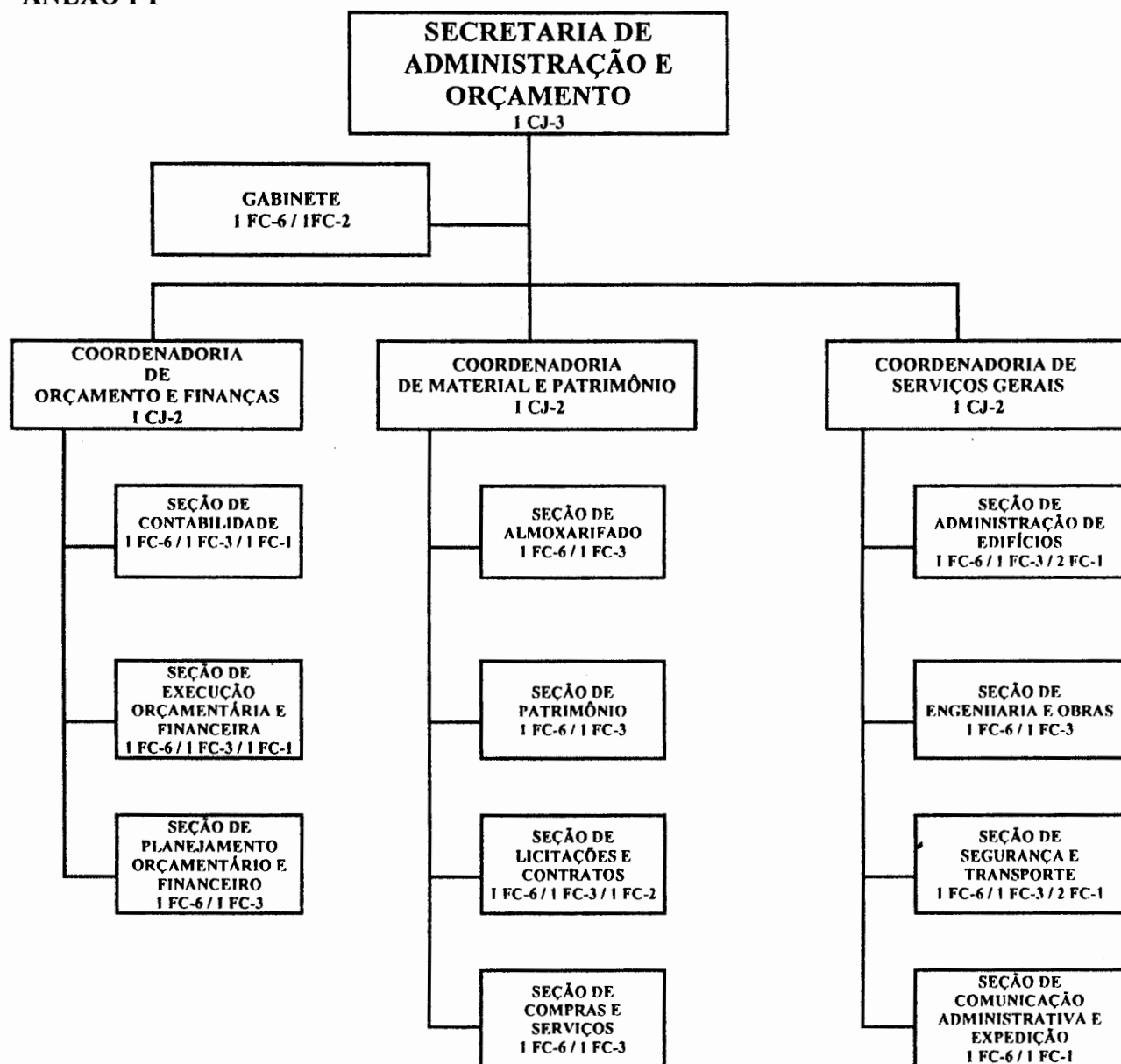
CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	01	02	-	03	09	-	01	04	01	-	15

ANEXO I-H



CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	01	03	-	04	10	-	-	06	02	03	21

ANEXO I-I



CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOT	FC6	FC5	FC4	FC3	FC2	FC1	TOT
-	01	03	-	04	12	-	-	10	02	07	31

ANEXO II – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMMISSIONADAS

UNIDADE	SUB-UNIDADE	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
PRESIDÊNCIA	Gabinete					1		1		1	
	Assessoria Jurídica			1			1	1			
	Assessoria de Comunicação Social			1			1				
	Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria			1							
	Assessoria de Tomada de Contas Especial e Auditoria/CCIA				1					1	
	Assessoria de Prestação de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA				1					1	
	Seção de Análise de Gestão de Recursos Humanos/CCIA					1				1	
TOTAL DA UNIDADE	Seção de Análise de Gestão de Recursos Materiais/CCIA					1				1	
				3	2	3	2	2	2	5	
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	Gabinete								1		
TOTAL DA UNIDADE									1		
JUIZES DA CORTE	Gabinete				5				5		
TOTAL DA UNIDADE					5				5		
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	Gabinete					1		1		1	
	Assessoria Jurídica e Correicional			1			2		1		
	Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral			1							
	Seção de Direitos Políticos e Suporte as Zonas/CDCE					1					
	Seção de Fiscalização e Atualização do Cadastro Eleitoral/CDCE					1			1		
TOTAL DA UNIDADE				2		3	2	1	2	1	
DIRETORIA-GERAL	Gabinete	1				1		1		1	
	Assessoria Jurídica			1			1	1			
	Assessoria de Planejamento Estratégico				1						
TOTAL DA UNIDADE		1		1	1	1	1	2		1	

UNIDADE	SUB-UNIDADE	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
SECRETARIA DE INFORMÁTICA E ELEIÇÕES	Gabinete	1				1				1	
	Coordenadoria de Eleições			1							
	Seção de Informações, Estatísticas e Logística de Eleições/CE					1		1			
	Seção de Sistemas Eleitorais/CE					1		1	1		
	Seção de Uma Eletrônica/CE					1		1		1	
	Coordenadoria de Infra-Estrutura			1							
	Seção de Gerência de Infra-Estrutura/CIE					1		1	1		
	Seção de Manutenção de Equipamentos/CIE					1		1			
	Seção de Suporte Operacional/CIE					1		1			
	Coordenadoria de Soluções Corporativas			1							
TOTAL DA UNIDADE	Seção de Desenvolvimento de Sistemas/CSC					1		1			
	Seção de Publicações Eletrônicas/CSC					1		1			
		1	3			9		8	3	1	
SECRETARIA JUDICIÁRIA	Gabinete	1				1				1	
	Coordenadoria de Gestão da Informação			1							
	Seção de Biblioteca/CGI					1					
	Seção de Jurisprudência/CGI					1		1			
	Seção de Arquivo/CGI					1					
	Seção de Editoração e Publicações/CGI					1					
	Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Partidos			1							
	Seção de Autuação e Distribuição/CADPP					1		1			
	Seção de Processamento de Feitos/CADPP					1		1			
	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP					1					
TOTAL DA UNIDADE	Seção de Taquigrafia e Atas/CADPP					1		1	1		
		1	2			9		1	4	1	

UNIDADE	SUB-UNIDADE	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Gabinete		1			1				1	
	Coordenadoria de Pessoal			1							
	Seção de Informações Processuais/CP					1			1		
	Seção de Registros Funcionais/CP					1			1	1	1
	Seção de Juizes e Promotores Eleitorais/CP					1					
	Seção de Aposentadorias e Pensões/CP					1					
	Seção de Assistência Médica e Social/CP					1					1
	Coordenadoria de Pagamento			1							
	Seção de Folha de Pagamento/CPAG					1			1		
	Seção de Cálculos e Conferências/CPAG					1			1		
	Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento			1							
	Seção de Capacitação/CED					1			1		1
	Seção de Lotação e Gestão de Desempenho/CED					1			1		
TOTAL DA UNIDADE			1	3		10			6	2	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	Gabinete		1			1				1	
	Coordenadoria de Orçamento e Finanças			1							
	Seção de Contabilidade/COF					1			1		1
	Seção de Execução Orçamentária e Financeira/COF					1			1		1
	Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro/COF					1			1		
	Coordenadoria de Material e Patrimônio			1							
	Seção de Almoxarifado/CMP					1			1		
	Seção de Patrimônio/CMP					1			1		
	Seção de Licitações e Contratos/CMP					1			1	1	
	Seção de Compras e Serviços/CMP					1			1		
	Coordenadoria de Serviços Gerais			1							
	Seção de Administração de Edifícios/CSG					1			1		2
	Seção de Engenharia e Obras/CSG					1			1		
	Seção de Segurança e Transporte/CSG					1			1		2
	Seção de Comunicação Administrativa e Expedição/CSG					1					1
TOTAL DA UNIDADE			1	3		12			10	2	7
TOTAL GERAL DO TRE		1	4	17	8	47	5	06	36	15	11

